

**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

1º QUADRIMESTRE DE 2020

Janeiro a abril

Em cumprimento à Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012.

Em atendimento aos Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:

páginas 11 a 26 deste Relatório;

- Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:

páginas 30 a 34 deste Relatório;

- Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:

páginas 27 a 29 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

**Demonstrativos de Receitas e Despesas alterados para 2020, conforme MDF 10ª edição,
PORTARIA STN Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, sites:**

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/930823/MDF+10+%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+Vers%C3%A3o+3+-+26.02.2020/16e2c4db-b3b0-4c85-a9ea-ca864f411b84>

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/777476/Portaria+STN+n%C2%BA%20286%2C%20de+07+de+maio+d+e+2019/c666e4db-f66b-459f-81f2-183042dbe13a>

Edson Aparecido dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Edjane Maria Torreão Brito
Secretária-adjunta

Armando Luis Palmieri
Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Institucional
Ivan Cáceres

Equipe Técnica
Edson Moral Adelantado
Fábio Henrique Salles
Miriam Carvalho de Moraes Lavado
Rosemeire Saraiva de Alencar

Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO
Donato José Mellone
Cindy de Farias Lacerda Ribeiro

Equipe Técnica
Ariovaldo Scola
Gilberto de Brito Ferreira
José Claudio Domingos
Renato Félix de Oliveira
Sandra Francisca da Silva

Sumário	Página
APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	04
Introdução	05
Estrutura do Sistema de Saúde	06-10
RECEITAS, DESPESAS E ANÁLISE – LEI COMPLEMENTAR 141/12	11
Receita – LC 141/2012	12
Despesa – LC 141/2012	13
Análise da Aplicação	14
Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	15
DESPESAS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16
Despesas por Órgão	17
Despesas por Fonte	18
Despesas por Função Saúde	19
Despesas por Subfunção Saúde	20
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21
Receita – Transferências Voluntárias	22-24
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	25
Detalhamento das Despesas	26
Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	27
Prestadores SUS	28-29
AUDITORIA	30
Auditorias Realizadas	31-34
GLOSSÁRIO	35-41

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Introdução

1º QUADRIMESTRE DE 2020

Janeiro a abril

Introdução

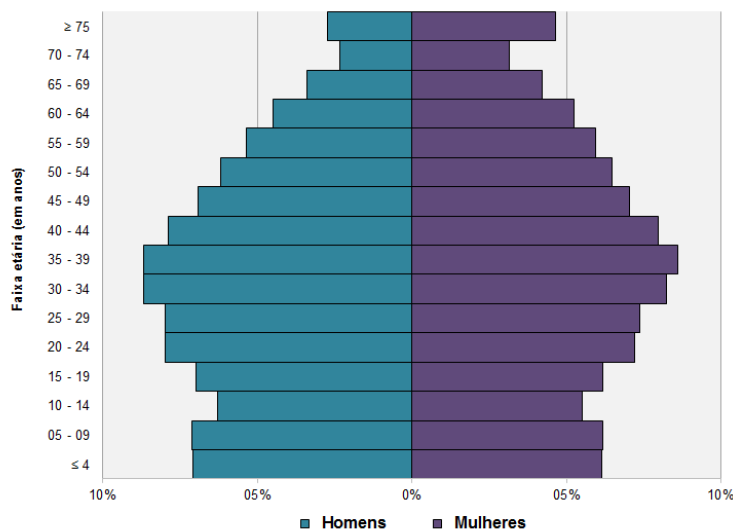
O Município de São Paulo (MSP), capital do estado de São Paulo, é a cidade mais populosa do Brasil, do continente americano e de todo o hemisfério sul, com população projetada para 2018 de 11.811.516 habitantes (Fundação SEADE, 2012) e densidade demográfica de 7.765 hab/km². O MSP faz parte da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), que conta com 39 municípios, constituindo a quarta maior aglomeração urbana do mundo, com população de mais de 20 milhões de habitantes. Neste sentido, o MSP apresenta-se como relevante não só por sua alta densidade populacional, mas por concentrar atividades de troca e interação social com o restante do país.

O MSP está passando pela Fase 4 do processo de transição demográfica, com baixas taxas de natalidade e mortalidade, estabilização no crescimento vegetativo – taxa geométrica de crescimento da população 2010/2017 (em % a.a.) de 0,56 (Fundação SEADE, 2017) – valor abaixo da RMSP e do estado. Em termos gerais, a redução da natalidade acompanhada da diminuição nas taxas de mortalidade vem gerando um envelhecimento populacional crescente no MSP, que ocorre de forma desigual entre as regiões da cidade. As regiões mais pobres apresentam população composta majoritariamente por crianças e adultos jovens, disparidade que traz desafios de cunho gerencial, por demandar modelos diferenciados nos serviços de assistência.

A pirâmide populacional do MSP (**Figura 1**) demonstra a concentração de adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos, somando 59,2% da população em 2019. As pessoas com mais de 60 anos já representam 15,2% da população (Fundação SEADE, 2012), ampliando a demanda por ações de cuidado relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), agravadas pelas comorbidades.

Administrativamente, o MSP é dividido em seis regiões de saúde marcadamente desiguais: Centro, Leste, Norte, Oeste, Sudeste e Sul.

Figura 1 - Pirâmide populacional. Município de São Paulo, 2019.



Fonte: Projeção populacional SEADE, 2012.
Elaboração: CEInfo/SMS-SP

Estrutura do sistema de saúde

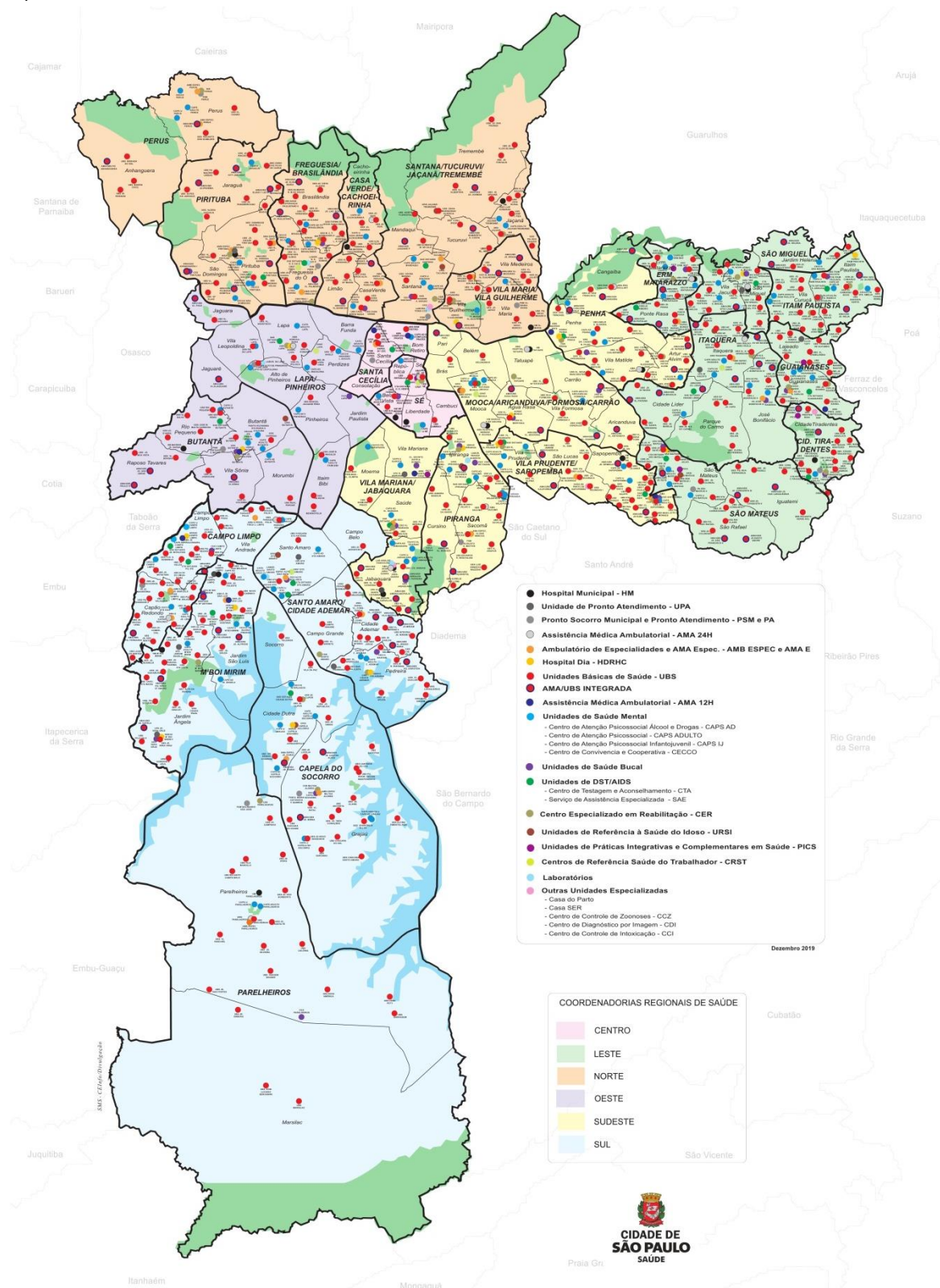
Nas diretrizes de gestão da SMS-SP priorizou-se o planejamento e a organização dos serviços, por meio da organização das Redes Regionais de Atenção à Saúde (RAS). Conceitualmente, segundo o MS, as RAS caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção, tendo como centro de comunicação a Atenção Primária à Saúde (APS). São arranjos organizativos de ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão buscam a integralidade do cuidado (Brasil, 2017b).

O objetivo das RAS é promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária, e eficiência econômica. Todos os pontos de atenção são igualmente importantes para que se cumpram os objetivos da rede de atenção à saúde e se diferenciam, apenas, pelas distintas densidades tecnológicas que os caracterizam.

A SMS-SP vem aumentando a quantidade e diversificando os serviços de saúde que prestam assistência à população da cidade, como pode ser observado na **Figura 2**.

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
 SAÚDE
Secretaria Municipal da Saúde

Figura 2 - Estabelecimentos/serviços próprios segundo Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde. Município de São Paulo, dezembro / 2019.



Secretaria Municipal da Saúde

Nº de Estabelecimentos/Serviços próprios da SMS por Coordenadoria Regional de Saúde Município de São Paulo, abril de 2020*

Estabelecimentos/ Serviços		Centro	Leste	Norte	Oeste	Sudeste	Sul	Total Estab/ Serviços
UBS - Unidade Básica de Saúde	UBS	8	96	73	24	73	111	385
	UBS/AMA	-	21	20	5	22	15	83
	Total de UBS	8	117	93	29	95	126	468
AMA - Assistência Médica Ambulatorial (12h)		2	1	-	1	3	2	9
Atenção Especializada Ambulatorial Total: 49 Unidades	Hospital/Dia	-	3	2	2	4	5	16
	Hospital/Dia - Hospitalar	2	1	2	-	1	1	7
	AMB ESPEC - Ambulatório de Especialidades	-	2	4	-	3	5	14
	AMA E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades	1	2	3	-	2	5	13
Atenção as Urgênc/Emerg Total: 40 Unidades	PSM e PA - Pronto Socorro Munic e Pronto Atend	1	3	3	2	1	3	13
	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	-	4	3	-	2	5	14
	AMA - Assistência Médica Ambulatorial (24h)	1	3	1	1	6	3	15
HM - Hospital Municipal		3	4	5	1	6	3	22
Hospital de Campanha COVID 19		1	-	1	-	-	-	2
Saúde Mental Total: 198 Unid. (93 CAPS)	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	2	6	4	4	8	6	30
	CAPS ADULTO - Centro de Atenção Psicossocial Adulto	1	7	6	4	6	8	32
	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil	1	7	5	2	9	7	31
	CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa	-	5	7	2	6	5	25
	RT - Residência Terapêutica	1	17	15	7	11	16	67
	Unidade de Acolhimento	3	1	5	-	4	3	16
	Unidade de Apoio a Saúde Mental	1	-	-	1	-	-	2
DST/ AIDS Total:26 Unidades	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	1	4	1	-	1	2	9
	SAE - Serviço de Atendimento Especializado	1	3	2	2	5	4	17
Saúde Bucal Total: 35 Unidades	CEO e CL. Odonto - Centro de Espec Odontológ e Cl Odontológ	1	7	5	2	9	7	31
	Unidade Odontológica Móvel	1	-	1	1	1	-	4
Reabilitação Total:33 Unidades	CER - Centro Especializado em Reabilitação	1	9	3	2	7	7	29
	NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação	-	-	3	-	-	-	3
	NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva	-	-	1	-	-	-	1
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar		2	14	8	2	9	9	44
URSI - Unidade de Referência Saúde do Idoso		1	2	2	2	2	3	12
CRST - Centro de Referência Saúde do Trabalhador		1	1	1	1	1	1	6
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		1	4	-	-	1	-	6
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia		1	1	1	1	2	1	7
Outros Estab/ Serviços Especializados		-	2	-	-	3	-	5
Vigilância em Saúde		1	7	10	2	5	5	30
Total Estabelecimentos/ Serviços por CRS		40	237	197	71	213	242	1.000

Fonte: MS/DATASUS- CNES; SMS/CEInfo- ESTABSUS

Elaboração: GIA - Gerência de Análise de Informações Assistenciais e Cadastrais

* Dados preliminares, sujeitos à revisão - 11/05/2020

Secretaria Municipal da Saúde

Unidade de Apoio Diagnose e Terapia: 6 Laboratórios e 1 Centro de Diagnóstico por Imagem

Outros Estabelecimentos/ Serviços Especializados: 1 Casa do Parto, 1 CASA SER, 2 CREN, 1 Centro de Controle de Intoxicação

Vigilância em Saúde: 27 UVIS - Unid Vig Saúde, 01 CCZ - Centro Controle Zoonoses, 01 Lab Zoonoses e 01 Lab Controle Qualidade em Saúde

Legenda:

UBS - Unidade Básica de Saúde	
AMA - Assistência Médica Ambulatorial (12h)	
Rede de Atenção Especializada Ambulatorial	AMB ESPEC - Ambulatório de Especialidades
	AMA E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades
	Hospital Dia
	Hospital Dia - Hospitalar
Atenção as Urgências/Emergências	PSM - Pronto Socorro Municipal
	PA - Pronto Atendimento
	UPA - Unidade de Pronto Atendimento
	AMA - Assistência Médica Ambulatorial (24h)
HM - Hospital Municipal	
SAÚDE MENTAL	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
	CAPS ADULTO - Centro de Atenção Psicossocial Adulto
	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil
	CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa
	RT - Residência Terapêutica
	UAA - Unidade de Acolhimento Adulto
	UAI - Unidade de Acolhimento Infantil/Adolescente
	Unidade de Apoio a Saúde Mental
DST/ AIDS	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS
	SAE - Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS
SAÚDE BUCAL	CEO - Clínica de Especialidades Odontológica
	CI Odont - Clínica Odontológica
	Unidade Odontológica Móvel
REABILITAÇÃO	CER - Centro Especializado em Reabilitação
	NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação
	NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar	
URSI - Unidade de Referência Saúde do Idoso	
CR ST - Centro de Referência Saúde do Trabalhador	
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia	CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem
	LAB - Laboratório
Outros Estabelecimentos Especializados	Casa do Parto
	CASA SER - Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva
	CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional
	CCI - Centro de Controle de Intoxicação
Vigilância em Saúde	UVIS - Unidades de Vigilância em Saúde
	Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores
	CCZ - Centro de Controle de Zoonoses

A cidade abriga um importante centro tecnológico de saúde, com um complexo médico-hospitalar de referência nacional e internacional, o que representa parcela importante da sua economia. No que diz respeito ao setor público, a cidade produz o maior número de procedimentos ambulatoriais de baixa, média e alta complexidades, assim como o maior número de internações SUS do país. Apresenta 468 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 20 hospitais gerais ou especializados que fazem parte de uma rede com 989 estabelecimentos / serviços de saúde sob gestão municipal.

Frente à diversidade de cenários observados na escala intramunicipal, o MSP apresenta 60,9% da população coberta pela Atenção Básica e 35,8% da população residente em área de atuação da Estratégia Saúde da Família. É importante destacar que, segundo dados do Inquérito Domiciliar de Saúde realizado em 2015 no Município de São Paulo, a taxa de cobertura de planos de saúde médico ou odontológico para pessoas com 12 anos e mais era de 42,2% (ISA Capital, 2015).

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

1º QUADRIMESTRE DE 2020

Janeiro a abril

Secretaria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 1º Quadrimestre de 2020 foi de R\$ 17.452.740.319 (dezessete bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e dezenove reais), representando 39,08% da previsão da receita para 2020 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de R\$ 953.280.682 (novecentos e cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2020 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2019
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	33.486.139.607	33.486.139.607	12.951.383.280	38,68%	11.776.866.965
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.256.219.992	10.256.219.992	5.076.426.719	49,50%	4.781.702.662
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	845.457.433	845.457.433	269.395.341	31,86%	709.682.042
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.205.236.366	2.205.236.366	668.412.170	30,31%	5.042.572.748
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	36.555.164	36.555.164	10.101.131	27,63%	794.318.861
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.822.236.373	16.822.236.373	5.794.103.907	34,44%	109.661.712
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	492.027.599	492.027.599	238.678.186	48,51%	245.086.699
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.828.406.680	2.828.406.680	894.265.825	31,62%	93.842.241
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.168.214.387	11.168.214.387	4.501.357.040	40,31%	4.654.025.499
Cota-Parte FPM	322.381.026	322.381.026	110.653.898	34,32%	109.235.280
Cota-Parte ITR	1.575.972	1.575.972	116.032	7,36%	314.025
Cota-Parte IPVA	2.725.012.240	2.725.012.240	1.988.475.227	72,97%	1.991.435.595
Deduções Cota-Parte IPVA			-400.076	-	2.534.603.979
Cota-Parte ICMS	8.031.541.791	8.031.541.791	2.385.788.757	29,71%	18.436.620
Cota-Parte IPI-Exportação	59.351.282	59.351.282	16.723.202	28,18%	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, desoneração ICMS (LC 87/96)	28.352.076	28.352.076	-	-	-
Outras					-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	44.654.353.994	44.654.353.994	17.452.740.319	39,08%	16.430.892.464
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2020 (d)	% (d/c)	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2019
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.866.096.200	2.866.096.200	953.263.110	33,26%	691.331.880
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.575.096.200	2.575.096.200	862.658.342	33,50%	679.325.358
Provenientes dos Estados	291.000.000	291.000.000	90.604.768	31,14%	1.756.772
Outras Receitas do SUS					10.249.750
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	139.280.427	139.280.427	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.308.000	1.308.000	17.572		25.289
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.006.684.627	3.006.684.627	953.280.682	31,71%	691.357.169

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2020

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam R\$ 5.929.985.315 (cinco bilhões, novecentos e vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais) representando 47,72% da Dotação Orçamentária para 2020, sendo R\$ 4.065.287.212 (quatro bilhões, sessenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais) em despesas com ações e serviços públicos de saúde, e R\$ 1.864.698.103 (um bilhão, oitocentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e três reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam R\$ 3.546.057.013 (três bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, cinquenta e sete mil e treze reais) representando 28,54% da Dotação Orçamentária para 2020, sendo R\$ 2.806.285.974 (dois bilhões, oitocentos e seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais) em despesas com ações e serviços públicos de saúde, e R\$ 739.771.040 (setecentos e trinta e nove milhões, setecentos e setenta e um mil e quarenta reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA										
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS) - VALORES EM REAIS R\$										
Válido a partir do exercício financeiro de 2020 (Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	Até o 1º Quadrimestre de 2020								Até o 1º Quadrimestre de 2019	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	4.381.358.750	4.370.490.375	1.668.696.300	38,18%	1.463.843.987	33,49%	1.454.325.100	204.852.313		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.307.971.274	4.373.675.200	2.672.904.336	61,11%	1.203.234.270	27,51%	1.157.478.942	1.469.670.066		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	390.368.979	390.368.979	172.869.462	44,28%	52.209.284	13,37%	43.514.059	120.660.178		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.802.555	160.802.555	60.922.595	37,89%	23.845.322	14,83%	19.525.366	37.077.273		
OUTRAS SUBFUNÇÕES	3.130.705.546	3.130.874.829	1.354.592.623	43,27%	802.924.151	25,65%	795.161.697	551.668.473		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	12.376.207.104	12.426.211.937	5.929.985.315	47,72%	3.546.057.013	28,54%	3.470.005.164	2.383.928.302	5.636.517.721	3.242.131.463
DESPESAS COM SAÚDE (não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	1.110.521.902	1.064.072.251	265.896.680	24,99%	226.927.626	21,33%	226.095.643	38.969.053		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.995.172.059	2.033.921.710	1.281.019.358	62,98%	415.643.052	20,44%	396.793.701	865.376.306		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	108.100.000	108.100.000	24.819.289	22,96%	7.436.784	6,88%	4.712.905	17.382.505		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	134.125.252	129.125.252	49.938.815	38,67%	19.431.875	15,05%	15.654.821	30.506.940		
OUTRAS SUBFUNÇÕES	322.999.000	323.066.523	243.023.961	75,22%	70.331.702	21,77%	69.109.336	172.692.259		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	3.670.918.213	3.658.285.736	1.864.698.103	50,97%	739.771.040	20,22%	712.366.406	1.124.927.063	1.480.214.467	670.422.204
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.705.288.891	8.767.926.202	4.065.287.212	46,37%	2.806.285.974	32,01%	2.757.638.758	1.259.001.238	4.156.303.254	2.571.709.260
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MÍNIMO CONSTITUCIONAL = 15%			23,29%		16,08%				25,30%	15,65%

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2020

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 1º quadrimestre de 2020 e mesmo período de 2019. As despesas empenhadas para 2020 e 2019, representam respectivamente 23,29% e 25,30% e as liquidadas 16,08% e 15,65%.

RECEITAS			Receitas no 1º Quadrimestre de 2020		Receitas no 1º Quadrimestre de 2019	
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas	
Receitas de Impostos Líquidas (I)	33.486.139.607	33.486.139.607	12.951.383.280	38,68%	11.776.866.965	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	11.168.214.387	11.168.214.387	4.501.357.040	40,31%	4.654.025.499	
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	44.654.353.994	44.654.353.994	17.452.740.319	39,08%	16.430.892.464	

DESPESAS			Despesas no 1º Quadrimestre de 2020				Despesas no 1º Quadrimestre de 2019	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(d/c)	(e/c)		
Despesas Correntes	12.010.802.259	12.043.714.539	5.873.130.479	3.530.395.043	48,77%	29,31%	5.578.845.492	3.225.775.228
Despesas de Capital	365.404.845	382.497.398	56.854.836	15.661.971	14,86%	4,09%	57.672.230	16.356.235
Total das Despesas com Saúde (IV)	12.376.207.104	12.426.211.937	5.929.985.315	3.546.057.013	47,72%	28,54%	5.636.517.721	3.242.131.463
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	3.670.918.213	3.658.285.736	1.864.698.103	739.771.040	31,45%	20,86%	1.480.214.467	670.422.204
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	8.705.288.891	8.767.926.202	4.065.287.212	2.806.285.974	Valor referente à diferença entre o valor executado e o Limite Mínimo Constitucional de 15% R\$ 188.374.926		4.156.303.254	2.571.709.259
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas *			23,29%	16,08%			25,30%	15,65%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2020

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2020

Cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O cálculo do Percentual ASPS é obtido pelas fórmulas a seguir, sendo exigido o percentual com despesa liquidada:

	despesa empenhada	4.065.287.212		
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	=	-----	=	----- = 23,29%
	receita realizadade	17.452.740.319		

	despesa liquidada	2.806.285.974		
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	=	-----	=	----- = 16,08%
	receita realizadade	17.452.740.319		

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2020

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2020

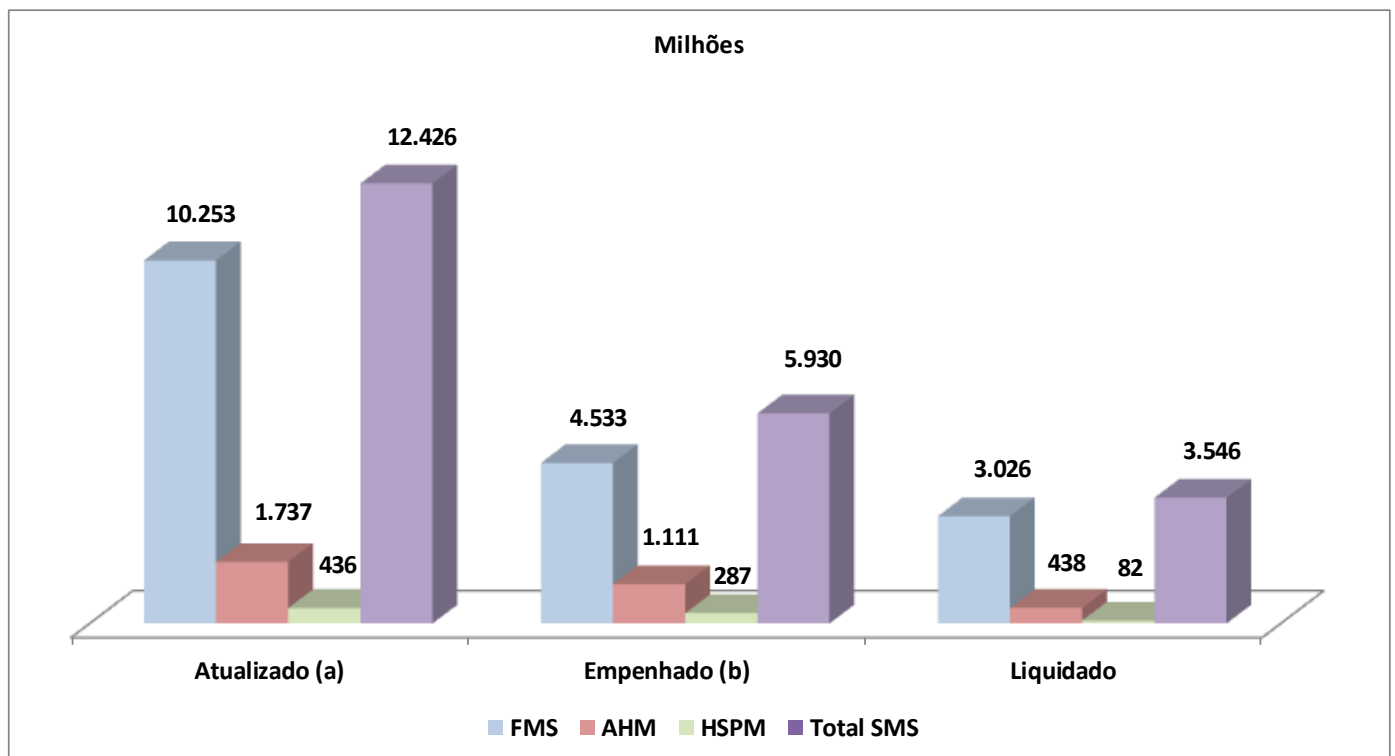
RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo das Despesas:
por Órgão, Fonte, Função e Subfunção
1º QUADRIMESTRE DE 2020
Janeiro a abril

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE
Secretaria Municipal da Saúde

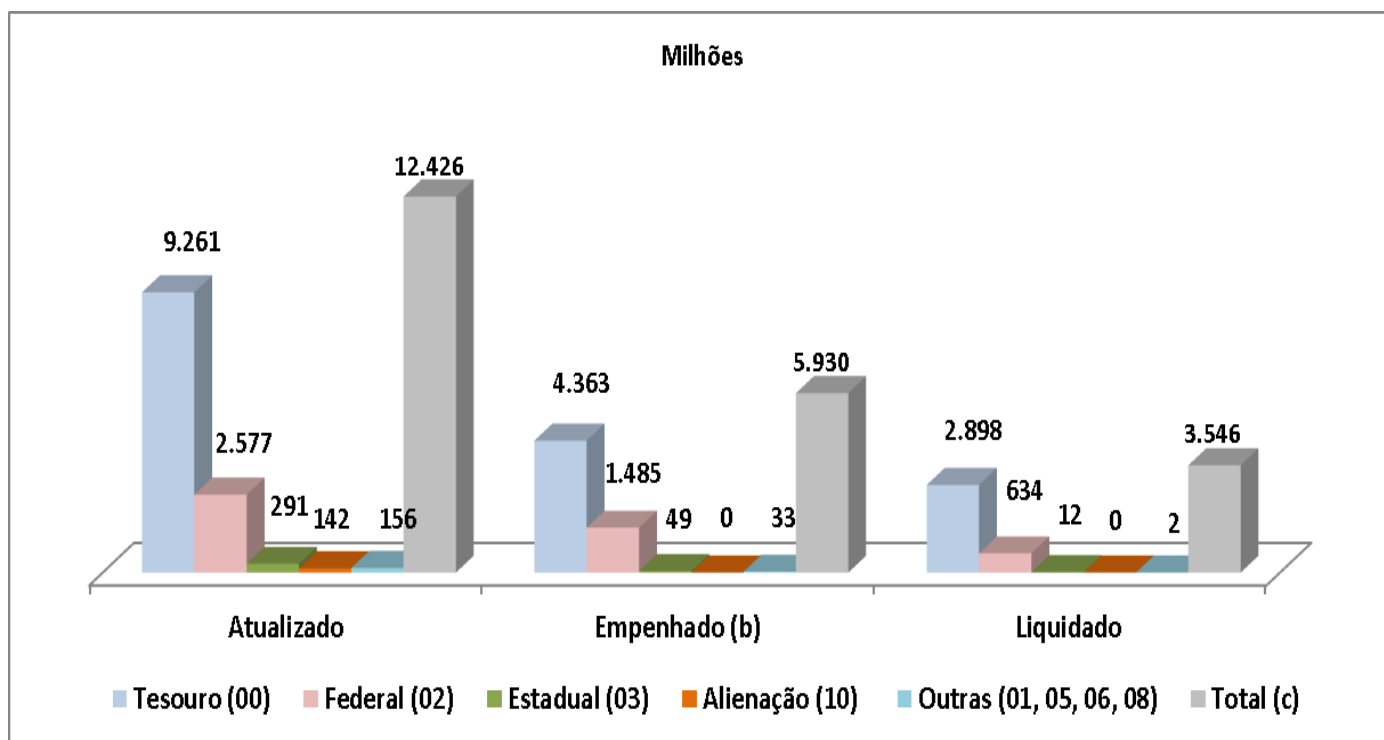
Execução Orçamentária - 1º Quadrimestre 2020							
Despesas por Órgão, valores em R\$							
Órgão	Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
FMS	10.373.189.712	10.253.013.952	4.532.880.640	3.025.711.026	2.967.897.787	43,83%	599.660.146
AHM	1.559.600.441	1.737.481.034	1.110.500.929	438.137.414	423.796.869	63,91%	145.052.200
HSPM	443.416.951	435.716.951	286.603.746	82.208.574	78.310.508	65,78%	118.695.036
Total SMS	12.376.207.104	12.426.211.937	5.929.985.315	3.546.057.013	3.470.005.164	47,38%	863.407.382



FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, maio 2020
 Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2020

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE
Secretaria Municipal da Saúde

Despesas por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/c)	Congelado
Tesouro (00)	9.210.706.845	9.260.711.678	4.362.787.506	2.897.528.024	2.846.702.784	73,62%	289.438.091
Federal (02)	2.577.061.440	2.577.061.440	1.485.297.029	634.270.019	622.204.076	25,00%	183.710.922
Estadual (03)	291.000.000	291.000.000	48.779.769	12.175.000	0	0,82%	157.742.881
Alienação (10)	141.630.036	141.630.036	0	0	0	0,00%	141.630.036
Outras (01, 05, 06, 08)	155.808.783	155.808.783	33.121.011	2.083.971	1.098.304	0,56%	90.885.452
Total (c)	12.376.207.104	12.426.211.937	5.929.985.315	3.546.057.013	3.470.005.164	100,00%	863.407.382



FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, maio 2020

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2020

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Função Saúde - em Reais R\$								
1º Quadrimestre 2020								
Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	9.958.439.298	9.843.263.538	4.269.044.291	2.951.000.787	2.903.263.915	43,37%	599.660.146
84.21	Hospital Cachoeirinha	36.076.495	36.076.495	30.877.270	6.284.889	5.758.218	85,59%	0
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	57.618.200	52.618.200	23.672.800	9.542.274	8.145.848	44,99%	0
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	53.400.657	53.400.657	37.370.744	8.773.355	6.115.190	69,98%	0
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	90.291.121	90.291.121	68.749.845	18.141.951	14.643.597	76,14%	0
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	68.906.342	68.906.342	35.478.122	13.167.343	12.901.105	51,49%	0
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	62.569.628	62.569.628	42.815.566	12.193.326	11.852.281	68,43%	0
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	35.083.260	35.083.260	17.091.445	4.976.908	3.858.165	48,72%	0
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	10.804.711	10.804.711	7.780.557	1.630.194	1.359.468	72,01%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		10.373.189.712	10.253.013.952	4.532.880.640	3.025.711.026	2.967.897.787	44,21%	599.660.146
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal	1.559.600.441	1.737.481.034	1.110.500.929	438.137.414	423.796.869	63,91%	145.052.200
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	443.416.951	435.716.951	286.603.746	82.208.574	78.310.508	65,78%	118.695.036
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2.003.017.392	2.173.197.985	1.397.104.675	520.345.987	502.107.377	64,29%	263.747.236
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		12.376.207.104	12.426.211.937	5.929.985.315	3.546.057.013	3.470.005.164	47,72%	863.407.382

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2020

Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Despesas Totais Subfunção Saúde - em Reais R\$										
1º Quadrimestre 2020										
Subfunção Saúde por categoria econômica		Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago	(b/a)	(b/total b)	Saldo a Liquidar (b - c)	
									(d)	(d/total b)
301	Atenção Básica	4.381.358.750	4.370.490.375	1.668.696.300	1.463.843.987	1.454.325.100	38,18%	28,14%	204.852.313	3,45%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.307.971.274	4.373.675.200	2.672.904.336	1.203.234.270	1.157.478.942	61,11%	45,07%	1.469.670.066	24,78%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	390.368.979	390.368.979	172.869.462	52.209.284	43.514.059	44,28%	2,92%	120.660.178	2,03%
304	Vigilância Sanitária	165.802.555	160.802.555	60.922.595	23.845.322	19.525.366	37,89%	1,03%	37.077.273	0,63%
122	Administração Geral	2.610.774.087	2.611.008.370	1.117.729.697	708.121.988	705.547.231	42,81%	18,85%	409.607.709	6,91%
126	Tecnologia da Informação	86.403.143	86.188.143	53.436.926	14.869.886	9.697.353	62,00%	0,90%	38.567.039	0,65%
128	Formação de Recursos Humanos	13.156.306	13.156.306	578.718	43.779	28.616	4,40%	0,01%	534.939	0,01%
131	Comunicação Social	2.000.000	2.000.000	-	-	-	-	-	-	-
241	Assistência ao Idoso	10.640.000	10.640.000	-	-	-	-	-	-	-
242	Assistência ao Portador de Deficiência	11.100.000	11.250.000	141.949	-	-	1,26%	0,00%	-	-
271	Previdência Básica	395.809.690	395.809.690	182.681.395	79.878.198	79.878.198	46,15%	3,08%	102.803.197	1,73%
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	822.320	822.320	23.938	10.299	10.299	2,91%	0,00%	13.639	0,00%
Total	Despesas SMS	12.376.207.104	12.426.211.937	5.929.985.315	3.546.057.013	3.470.005.164	47,32%	100,00%	2.383.786.353	40,20%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2020

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2020

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

1º Quadrimestre de 2020

Janeiro a abril



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE										
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Jan a Abr/2020	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	2.485.331.990	100,00%	166.821.274	187.990.412	303.693.418	362.704.533	1.021.209.636	1.021.209.636	100,00%	41,1%
BLOCO FEDERAL	2.461.600.000	99,05%	161.939.939	185.054.943	239.965.631	329.193.872	916.154.385	916.154.385	89,71%	37,2%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	612.000.000	24,62%	28.257.725	51.451.747	68.218.367	59.814.921	207.742.760	207.742.760	20,34%	33,9%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.631.200.000	65,63%	120.890.074	121.392.075	143.821.897	256.326.514	642.430.560	642.430.560	62,91%	39,4%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	96.240.000	3,87%	5.207.203	6.238.260	6.234.060	6.229.860	23.909.383	23.909.383	2,34%	24,8%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	70.560.000	2,84%	5.972.861	5.972.861	5.972.861	5.972.861	23.891.445	23.891.445	2,34%	33,9%
BLOCO GESTÃO SUS	-	0,00%	0	0	0	0	-	-	0,00%	
BLOCO INVESTIMENTOS	51.600.000	2,08%	1.612.076	0	15.718.446	849.716	18.180.238	18.180.238	1,78%	
OUTROS CONVÊNIOS (União)	-	0,00%	0	0	0	0	-	-	0,00%	
BLOCO ESTADUAL	-	0,00%	0	0	60.432.291	30.653.970	91.086.261	91.086.261	8,92%	
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	-	0,00%	0	0	60.432.291	30.653.970	91.086.261	91.086.261	8,92%	
BLOCO OUTRAS RECEITAS	23.131.990	0,93%	4.781.335	2.835.469	3.195.495	2.756.691	13.568.990	13.568.990	1,33%	58,7%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	290.670	0,01%	24.552	12.723	14.986	238.410	290.670	290.670	0,03%	100,0%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	6.904.324	0,28%	1.815.558	1.492.250	1.902.223	1.694.293	6.904.324	6.904.324	0,68%	100,0%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	2.040.000	0,08%	0	31.510	5.290	17.284	54.084	54.084	0,01%	2,7%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.232.400	0,05%	-	24.109	42.169	10.149	76.427	76.427	0,01%	6,2%
AHM (OUTRAS RECEITAS)	3.621.196	0,15%	1.470.196	115.058	195.707	161.878	1.942.839	1.942.839	0,19%	53,7%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	9.043.400	0,36%	1.471.030	1.159.818	1.035.120	634.677	4.300.645	4.300.645	0,42%	47,6%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	-		0	0	0	0	-	-		
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	600.000	100,00%	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000	400.000	100,00%	100,0%



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020

RECURSOS FEDERAIS										
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Jan a Abr/2020	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (pab fixo)	290.400.000,00	47,45%	-	24.274.722	24.204.369	-	48.479.091	48.479.091	23,34%	16,7%
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	321.600.000,00	52,55%	28.257.725	27.177.025	32.541.133	3.000.000	90.975.883	90.975.883	43,79%	28,3%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	-	0,00%	-			5.551.038	5.551.038	5.551.038	2,67%	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	-	0,00%	-			28.950.055	28.950.055	28.950.055	13,94%	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	-	0,00%	-			6.074.961	6.074.961	6.074.961	2,92%	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	-	0,00%	-		9.522.836	14.270.966	23.793.802	23.793.802	11,45%	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	-	0,00%	-		1.950.029	1.967.900	3.917.929	3.917.929	1,89%	
REALIZADA	612.000.000	100,00%	28.257.725	51.451.747	68.218.367	59.814.921	207.742.760	207.742.760	67%	33,9%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Jan a Abr/2020	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	50.400.000,00	3,09%	3.748.502	3.748.502	3.748.502	3.748.502	14.994.008	14.994.008	2,33%	29,8%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.234.000.000,00	75,65%	89.620.983	89.507.109	90.254.109	90.370.597	359.752.798	359.752.798	56,00%	29,2%
MAC - CORONAVÍRUS (COVID-19)	-	0,00%	-	-	24.458.732	133.355.092	157.813.824	157.813.824	24,57%	
FAEC	346.800.000,00	21,26%	27.520.588	28.136.465	25.360.554	28.852.323	109.869.930	109.869.930	17,10%	31,7%
REALIZADA	1.631.200.000	100,00%	120.890.074	121.392.075	143.821.897	256.326.514	642.430.560	642.430.560	100%	39,4%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Jan a Abr/2020	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	96.240.000,00	54,67%	5.207.203	5.515.053	5.510.853	5.506.653	21.739.763	21.739.763	47,64%	22,6%
VIGILÂNCIA DST/AIDS	9.240.000,00	5,25%	723.207	723.207	723.207	723.207	2.892.826	2.892.826	6,34%	31,3%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	70.560.000,00	40,08%	5.972.861	5.972.861	5.972.861	5.972.861	23.891.445	23.891.445	52,36%	33,9%
REALIZADA	176.040.000	100,00%	11.180.064	11.487.914	11.483.714	11.479.514	45.631.208	45.631.208	106%	25,9%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Jan a Abr/2020	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	-	#DIV/0!	0	0	0	0	-	0		
Outros(3)	-	#DIV/0!	0	0	0	0	-	-		
REALIZADA	-	#DIV/0!	0	0	0	0	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Jan a Abr/2020	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020



RECURSOS ESTADUAIS										
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Jan a Abr/2020	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	-						-	-	0,00%	
TUBERCULOSE	-						-	-	0,00%	
CAPACITAÇÃO	-						-	-	0,00%	
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	-						-	-	0,00%	
ATENÇÃO BÁSICA	-						-	-	0,00%	
CASAS DE APOIO E OUTROS	-						0	0	0,00%	
EQUIPAMENTOS	-							0	0,00%	
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	-							0	0,00%	
CONTROLE DE GLICEMIA	-						0	0	0,00%	
CORONAVÍRUS - ESTADO	-				60.432.291	30.653.970	91.086.261	91.086.261	100,00%	
REALIZADA	-	#DIV/0!	0	0	60.432.291	30.653.970	91.086.261	91.086.261	0%	100,0%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Jan a Abr/2020	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
PRÊMIO INOVASUS	-	0,00%					-	-	0,00%	
UPA INFANTIL	600.000	100,00%	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000	400.000	100,00%	66,67%
OUTROS	-	0,00%					-	-	0,00%	
EQUIPAMENTOS SULAMERICA	-	0,00%					-	-	0,00%	
REALIZADA	600.000	100,00%	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000	400.000	100%	100,0%

OBS:

OS CÓDIGOS DE RECEITA PAB FIXO E PAB VARIÁVEL FORAM SUBSTITUÍDOS PELOS CÓDIGOS APS TENDO EM VISTA ALTERAÇÃO FEITA PELO MS

CÁLCULO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS).

FONTE 03 - C/C 8.729 - FONTE 05 - C/C 7.201-X; 9.061-1; 18.630-9 - FONTE 02 - TOTAL DAS APLICAÇÕES - FONTE 03 E 05

Rubrica Multas Vigilância: 1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000

RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO: 1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

1º QUADRIMESTRE DE 2020

Janeiro a abril

Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS, AHM e HSPM) - 1º Quadrimestre 2020

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta		Total, Reais R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, Reais R\$	AHM, Reais R\$	HSPM, Reais R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	581.469.708	359.560.120	215.198.300	1.156.228.128	19,50%
Contratos de Gestão e Convênios	1.951.512.339	272.345.257	-	2.223.857.596	37,50%
Prestadores SUS	364.022.910	-	-	364.022.910	6,14%
Materias Médico-Hospitalares	172.866.424	73.869.457	14.053.888	260.789.769	4,40%
Medicamentos	110.839.969	21.796.423	3.113.912	135.750.304	2,29%
Investimentos	52.868.033	2.706.889	1.279.914	56.854.836	0,96%
Outros	1.299.301.258	380.222.783	52.957.731	1.732.481.772	29,22%
TOTAL SAÚDE	4.532.880.640	1.110.500.929	286.603.746	5.929.985.315	100,00%

Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta		Total, Reais R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, Reais R\$	AHM, Reais R\$	HSPM, Reais R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	148.047.134	32.161.660	10.871.725	191.080.520	3,22%
	02	24.819.289	41.628.028	1.409.225	67.856.543	1,14%
	03	0	79.769	-	79.769	0,00%
	06	-	-	1.772.938	1.772.938	0,03%
	01, 05, 06, 08	-	-	-	-	0,00%
	Total	172.866.424	73.869.457	14.053.888	260.789.769	4,40%
Medicamentos	00	92.382.772	14.558.763	2.634.488	109.576.023	1,85%
	02	18.457.197	7.237.659	-	25.694.857	0,43%
	03	-	-	-	-	0,00%
	06	-	-	479.424	479.424	0,01%
	01, 05, 06, 08	-	-	-	-	0,00%
	Total	110.839.969	21.796.423	3.113.912	135.750.304	2,29%
Total Materiais + Medicamentos		283.706.393	95.665.880	17.167.800	396.540.073	6,69%
Ações Judiciais (*)		6.343.412	0	0	6.343.412	0,11%

(*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dietas e serviços), cujos valores já estão incluídos em respectivos itens.

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal
 Fonte 01 = Operações de Crédito
 Fonte 02 = Transferências Federais
 Fonte 03 = Transferências Estaduais
 Fonte 05 = Outras Fontes
 Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
 Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
 Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte:

- Administração Direta: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2020
 - Administração Indireta: AHM, em maio de 2020
 - Administração Indireta: HSPM, em maio de 2020

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS						
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Fomento (TF)						
Item	Organizações Sociais - Razão Social	Natureza	Repasse Financeiros 1º Quadrimestre 2020			
			Empenhado		Liquidado	
			R\$	Sobre TOTAL	R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social - ABADS	CV	540.348	0,03%	360.232	66,67%
2	Assoc. Comunitária e Benef. Padre José Augusto M. Moreira	CV	9.905.900	0,51%	9.429.425	95,19%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	44.879.902	2,30%	44.879.902	100,00%
4	Assoc. Congregação de Santa Catarina	CG	97.586.589	5,00%	97.586.589	100,00%
5	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	105.715	0,01%	105.715	100,00%
6	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	855.112	0,04%	855.112	100,00%
7	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	1.362.195	0,07%	1.262.195	92,66%
8	Associação Saúde da Família	CG	283.079.100	14,51%	279.238.049	98,64%
9	Casa de Isabel	CV e TF	4.404.974	0,23%	3.561.483	80,85%
10	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	233.012.200	11,94%	230.427.023	98,89%
11	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG	128.648.436	6,59%	128.058.046	99,54%
12	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV	13.145.754	0,67%	11.705.062	89,04%
13	Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	CV	10.230.550	0,52%	9.230.550	90,23%
14	CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	760.257	0,04%	490.402	64,50%
15	Fundação do ABC	CG	52.830.767	2,71%	51.025.260	96,58%
16	Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde - IABAS	CG	232.473.966	11,91%	154.635.154	66,52%
17	SALLUS Associação para a Saúde Núcleo Sallus Paulista	CV	1.527.965	0,08%	1.327.965	86,91%
18	SECONCI - Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG	118.109.470	6,05%	113.171.078	95,82%
19	Soc. Beneficente Israelita Bras. Hosp. Albert Einstein	CV	97.334.049	4,99%	65.021.118	66,80%
20	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG	319.019.122	16,35%	238.319.314	74,70%
21	Universidade de São Paulo	CV	1.716.401	0,09%	1.716.401	100,00%
TOTAL			1.651.528.770	84,63%	1.442.406.076	87,34%

Fonte: Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/CPCS, em maio de 2020
CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2020

Contratos de Gestão e Convênios Gerenciados pela Autarquia Hospitalar Municipal - AHM						
Dotação SMS						
Item	Organizações Sociais - Instituições	Natureza	Repasse Financeiros 1º Quadrimestre 2020			
			Empenhado		Liquidado	
			R\$	Sobre TOTAL	R\$	Sobre Empenhado
22	Casa de Saúde Santa Marcelina	Contrato Gestão HOSPITAL M. CIDADE TIRADENTES	52.327.483	2,68%	52.327.483	100,00%
23	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	Contrato Gestão PARTO SEGURO A MÃE PAULISTANA MICRO REGIÃO M'BOI MIRIM HOSPITAL M. M'BOI MIRIM	105.368.915	5,40%	105.368.915	100,00%
24	Instituto de Responsabilidade Social Sírío Libanês	Contrato Gestão HOSPITAL MENINO JESUS	19.546.668	1,00%	19.546.668	100,00%
25	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	Convênio CENTRO SAÚDE ESCOLA BARRA FUNDA HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	47.266.279	2,42%	47.194.879	99,85%
26	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Contrato Gestão HOSP. M. VEREADOR JOSÉ STOROPOLI HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS	75.474.224	3,87%	75.474.224	100,00%
TOTAL			299.983.569	15,37%	299.912.169	99,98%

TOTAL REPASSADOS ÀS INSTITUIÇÕES - ITENS 1 a 26	1.951.512.339	100,00%	1.742.318.245	89,28%
--	----------------------	----------------	----------------------	---------------

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2020

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

Departamento de Contratos Assistenciais Complementares - DCAC					
Item	Instituições - Razão Social	Repasse Financeiros 1º Quadrimestre 2020			
		Empenhado		Liquidado	
		R\$	Sobre Total	R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	133.208	0,04%	33.346	25,03%
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	7.230.811	1,99%	4.347.404	60,12%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	34.011.198	9,34%	13.238.323	38,92%
4	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	32.481	0,01%	21.280	65,52%
5	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	9.284.309	2,55%	6.334.103	68,22%
6	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	4.561.640	1,25%	360.759	7,91%
7	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	6.282.514	1,73%	3.005.813	47,84%
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO	8.308.408	2,28%	4.414.785	53,14%
9	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA	16.303.731	4,48%	7.468.095	45,81%
10	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	669.330	0,18%	490.416	73,27%
11	C & M ASSOC. SERV.MÉDICOS LTDA - IMEDI	464.220	0,13%	186.650	40,21%
12	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	1.605.174	0,44%	820.935	51,14%
13	CENENORTE - CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA NORTE LTDA	1.990.232	0,55%	1.512.133	75,98%
14	CENESUL CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA SUL LTDA	1.833.909	0,50%	1.269.832	69,24%
15	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	5.855.075	1,61%	2.648.341	45,23%
16	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA	1.426.839	0,39%	833.832	58,44%
17	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	1.843.993	0,51%	760.469	41,24%
18	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	1.347.822	0,37%	771.859	57,27%
19	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPPETTA	636.643	0,17%	468.933	73,66%
20	CLINICA DE NEFROLOGIA SANTA RITA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	119.530	0,03%	46.215	38,66%
21	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	5.419.993	1,49%	2.987.784	55,13%
22	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	2.580.454	0,71%	1.799.711	69,74%
23	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	2.195.246	0,60%	2.390.692	108,90%
24	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	2.814.804	0,77%	1.981.186	70,38%
25	CLINICA PAULISTA DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA	2.764.255	0,76%	1.490.902	53,94%
26	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ	4.830.881	1,33%	3.109.701	64,37%
27	DAVITA JOÃO DIAS (INSP)	4.010.584	1,10%	1.845.668	46,02%
28	DAVITA PERDIZES (C.M.I.N.)	2.342.497	0,64%	1.285.604	54,88%
29	DAVITA Serv. De Nefrologia da Penha Ltda (CENUPE) - Penha	2.494.170	0,69%	3.352.571	134,42%
30	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	4.267.283	1,17%	3.118.742	73,08%
31	DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	718.963	0,20%	392.192	54,55%
32	Dr. GHELFOND Diag. Médico Ltda	2.143.061	0,59%	789.243	36,83%
33	EL DIAGNÓSTICO LTDA	1.995.066	0,55%	709.556	35,57%
34	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SÃO PAULO LTDA	2.644.123	0,73%	1.671.954	63,23%
35	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	15.281.495	4,20%	7.599.522	49,73%
36	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	30.164.756	8,29%	18.372.618	60,91%
37	FUNDACAO SAO PAULO	1.490.236	0,41%	1.116.442	74,92%

(Continua)

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE
Secretaria Municipal da Saúde

(Continuação)

Departamento de Contratos Assistenciais Complementares - DCAC					
Item	Instituições - Razão Social	Repasse Financeiros 1º Quadrimestre 2020			
		Empenhado		Liquidado	
		R\$	Sobre Total	R\$	Sobre Empenhado
38	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	6.629.827	1,82%	2.524.492	38,08%
39	HOME DIALYSIS CENTER MEDICINA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	1.897.471	0,52%	1.896.392	99,94%
40	HOSPITAL BANDEIRANTES S.A	4.893.060	1,34%	2.843.683	58,12%
41	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	15.967.718	4,39%	12.043.384	75,42%
42	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	5.919.562	1,63%	4.088.513	69,07%
43	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	26.286.669	7,22%	13.075.939	49,74%
44	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	1.947.081	0,53%	1.396.034	71,70%
45	Instituto RUBEN BERTA	168.822	0,05%	115.658	68,51%
46	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	5.348.638	1,47%	2.232.149	41,73%
47	MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA	1.591.243	0,44%	983.768	61,82%
48	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	2.217.009	0,61%	1.777.468	80,17%
49	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1.720.055	0,47%	1.176.711	68,41%
50	NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EPP	1.922.992	0,53%	3.048.082	158,51%
51	NEFROS UNIDADE DE NEFROLOGIA E HIPERTENSÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	1.457.064	0,40%	1.100.701	75,54%
52	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	3.633.969	1,00%	2.330.547	64,13%
53	NIPO - Benef. Bras. de São Paulo	145.317	0,04%	73.583	50,64%
54	PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1.007.483	0,28%	615.864	61,13%
55	Radioclínica TADAO MORI	403.649	0,11%	301.803	74,77%
56	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	41.497.408	11,40%	20.191.576	48,66%
57	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	4.905.597	1,35%	2.390.150	48,72%
58	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	1.221.634	0,34%	797.054	65,24%
59	SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA	176.765	0,05%	81.299	45,99%
60	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	19.088.240	5,24%	9.997.549	52,38%
61	SEDIT ITAQUERA	2.644.683	0,73%	461.069	17,43%
62	SENESP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	3.151.465	0,87%	2.062.227	65,44%
63	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	507.206	0,14%	256.849	50,64%
64	SOC. BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	4.300.638	1,18%	1.122.502	26,10%
65	SOC.BENEF.DE SENHORAS - HOSP. SÍRIO LIBANÊS	1.026.000	0,28%	576.000	56,14%
66	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	2.133.586	0,59%	6.500	0,30%
67	SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	4.147.391	1,14%	1.186.440	28,61%
68	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	54.556	0,01%	25.733	47,17%
69	UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	1.922.498	0,53%	1.789.392	93,08%
70	VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	90.375	0,02%	65.741	72,74%
71	ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA- ME	1.898.303	0,52%	920.312	48,48%
TOTAL		364.022.910	100,00%	196.602.773	54,01%

Fonte: Departamento de Contratos Assistenciais Complementares - DCAC, em maio de 2020

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas

1º QUADRIMESTRE DE 2020

Janeiro a abril

Relatório Gerencial 1º Quadrimestre de 2020

Divisão de Auditoria SUS/COCIN

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno - COCIN visaram fortalecer o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas.

Foram realizadas 77 auditorias e 6 visitas técnicas no período de janeiro a abril de 2020 em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 77 auditorias e 5 visitas técnicas por demanda interna e 1 Visita Técnica por demanda externa (Ministério Público Estadual e Federal, DENASUS/MS).

Analisado no período de janeiro a abril de 2020, o total de 20.276 AIH estando os principais motivos abaixo identificados:

- 3.914 por solicitações de liberação de críticas;
- 555 por agravos de notificação;
- 138 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 14 por duplicidade em oncologia;
- 35 por sexo incompatível com o procedimento;

A seguir demonstramos a produção no 1º quadrimestre de 2020:

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

PRODUÇÃO – 1º QUADRIMESTRE DE 2020

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição

1º Quadrimestre de 2020			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Janeiro	15.869	7.483	23.352
Fevereiro	16.444	7.786	24.230
Março	17.125	6.798	23.923
Abril	17.423	6.918	24.341
Total 1º Quadrimestre	66.861	28.985	95.846

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição

1º Quadrimestre de 2020			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	11.623.015,50	14.320.636,87	25.943.651,27
Fevereiro	14.488.586,17	12.987.406,43	27.475.992,60
Março	12.758.563,20	12.534.534,99	25.293.098,19
Abril	14.229.557,81	13.184.341,21	27.413.899,02
Total 1º Quadrimestre	53.099.722,68	53.026.919,5	106.126.641,08

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente

1º Quadrimestre de 2020	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Janeiro	5.746
Fevereiro	5.462
Março	4.678
Abril	4.390
Total 1º Quadrimestre	20.276

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de atividades por tipo

1º Quadrimestre de 2020					
Por tipo de atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Auditorias	15	23	18	21	77
Visita Técnica	3	1	2	0	6
Total 1º Quadrimestre	18	24	20	21	83

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por origem da demanda

1º Quadrimestre de 2020					
Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	15	23	18	21	77
Interna – Outras Estruturas SMS	3	0	2	0	5
Demandas Externas	0	1	0	0	1
Total 1º Quadrimestre	18	24	20	21	83

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades, por finalidade

1º Quadrimestre de 2020					
Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	3	3	3	4	13
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	14	20	16	16	66
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Total 1º Quadrimestre	18	24	20	21	83

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria 2020

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Janeiro	6.930.177,16	80.042,60
Fevereiro	7.104.672,84	110.822,14
Março	6.037.462,52	98.925,54
Abril	6.290.699,28	Em andamento*
1º Quadrimestre	26.363.011,80	289.790,28

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

*Valores de Glosa mês abril estão em apuração.

Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio

1º Quadrimestre de 2020					
TIPO DE BLOQUEIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	1.765	2.014	1.917	1.891	7.587
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	610	501	307	98	1.516
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	982	894	948	1.090	3.914
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	123	131	146	155	555
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	51	30	33	24	138
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	4	6	0	4	14
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	0	0	2	0	2
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	8	10	8	9	35
AIH para analisar auditorias programadas	2.203	1.876	1.317	1.119	6.515
	5.746	5.462	4.678	4.390	20.276

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 2º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Secretaria Municipal da Saúde

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores – DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária); e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Secretaria Municipal da Saúde

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

Secretaria Municipal da Saúde

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Secretaria Municipal da Saúde

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Secretaria Municipal da Saúde

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas. 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Secretaria Municipal da Saúde

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Fonte Glossário: <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf> (**parte das definições**)